



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2021 – P.M.F.R
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

Código registro TCE: ADA61C10B95A12789CF41D1A94A10607D2E2A1BD

1. DO OBJETO:

Contratação da empresa **RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, destinada a execução de serviços técnico-especializados em processos de seleção de recursos humanos, a fim de realizar Processo Seletivo para a Administração Municipal de Frei Rogério/SC, de acordo com o Termo de Referência anexo I.

2. DO FORNECEDOR

Fornecedor: **RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**
Endereço: Rua Paschoal Conte, nº 944, Bairro Jardim Primavera - Urbano, no município de Lontras/SC, CEP 89.182-000.
CNPJ: 41.214.780/0001-50

3. JUSTIFICATIVA:

O serviço se justifica pela necessidade de realização de processo seletivo para preenchimento de cargos temporários vagos, bem como dos cargos que entrarem posteriormente em vacância ou que venham a ser criados no período de vigência processo seletivo, referentes ao quadro de pessoal do Município de Frei Rogério, em cumprimento ao disposto no inciso II e IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c Lei nº 8.745/1993.

4. FUNDAMENTO LEGAL:

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

Da situação da Dispensa – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. II, do referido diploma, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação [...]
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea “a”, inciso II, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha recaiu sobre a empresa **RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, em razão de que apresentou melhor proposta de execução dos serviços de realização do Processo Seletivo para a Prefeitura Municipal de Frei Rogério/SC, quanto ao valor registrado via orçamentos, ora acostados ao processo, e ficando este abaixo do valor máximo para contratação de serviços, fixado pela Lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018.

Além disso, a referida empresa preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtido por meio de solicitação de orçamentos para várias empresas, sendo que obtivemos resposta de 2 (duas) empresas: SCHLEILA APARECIDA WEISS, inscrito no CNPJ nº 26.068.753/0001-22, o qual apresentou orçamento no valor de R\$ 6.800,00 e **RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.214.780/0001-50, que orçou em **R\$ 3.600,00**.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total para a contratação dos serviços corresponde a **R\$ 3.600,00 (três mil e sessescentos reais)** contemplando todas as etapas de realização do Processo Seletivo, conforme Termo de Referência anexo.

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, contados da execução total do objeto, com a homologação final do resultado, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

8. DO PRAZO CONTRATUAL:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

A presente contratação terá vigência até **31/01/2022**, a contar da data de assinatura do contrato.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas provenientes da execução do objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil:

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério.
03.001 – Secretaria de Administração e Finanças
2.004 – Manutenção das Atividade Administrativas e Financeiras
09 – 3.3.90.00.00.00.00
0.1.00.1100.00 - Ordinário

10. DO ACOMPANHAMENTO:

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada nos termos do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, pelo secretário municipal de Educação senhor **Adilson Feltrin**, ao qual deverá ser entregue, os Autos do Procedimento Licitatório, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e dos Termos de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.

11. DA AUTORIZAÇÃO:

Jair da Silva Ribeiro, Prefeito de Frei Rogério/SC, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA e AUTORIZA a contratação por Dispensa de Licitação.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.
Publique-se, na forma legal.

Frei Rogério - SC, 08 de novembro de 2021.

Jair da Silva Ribeiro
Prefeito Municipal

Após análise do presente edital, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/1993, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo.

Em: / / 2021.

Cristiane Boff
Assessora Jurídica
OAB/35.830



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

1 - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo seletivo destina-se ao provimento de vagas para os cargos relacionados a seguir:
RELATÓRIO DE CARGOS, VAGAS, HABILITAÇÃO MÍNIMA E TIPO DE PROVA

PROCESSO SELETIVO			
Cargo	Vagas	Habilitação	Provas
Professor de Educação física	Cadastro reserva	Ensino Superior	Prova escrita e Prova de Títulos
Professor de Artes	Cadastro reserva	Ensino Superior	Prova escrita e Prova de Títulos
Professor de Pedagogia (educação Infantil e anos iniciais)	Cadastro reserva	Ensino Superior	Prova escrita e Prova de Títulos
Médico Clínico Geral	Cadastro reserva	Ensino Superior	Prova escrita
Enfermeiro	Cadastro reserva	Ensino Superior	Prova escrita
Agente Comunitário de Saúde	Cadastro reserva	Ensino Médio	Prova escrita
Técnico em enfermagem	Cadastro reserva	Ensino Médio	Prova escrita
Operador de máquina pesada	Cadastro reserva	Ensino Fundamental	Prova escrita e Prova prática

1.1 - Poderão sofrer alterações no número dos cargos e vagas conforme solicitação justificada do **CONTRATANTE**, até o lançamento do processo seletivo.

2 - DA FORMA DE EXECUÇÃO:

2.1 - Caberá à contratada garantir a completa e efetiva consecução do objetivo explicitado neste Termo de Referência, com a observância das normas legais incidentes, compreendendo:

2.1.1 - Todas as etapas dos serviços deverão ser totalmente executadas no prazo de até **60 (sessenta) dias**, contados da data da assinatura do Contrato, contudo levando-se em consideração ainda as disposições do Decreto Estadual nº 525 de 23/03/2020 e alterações posteriores.

2.1.2 - Elaboração do edital de abertura das inscrições, incluindo todos os elementos normativos do processo seletivo, conteúdo programático e bibliografia, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas, tendo a prévia aprovação do Contratante, bem como:

- convocação para as provas objetivas;
- resultados parcial e final, apenas para candidatos habilitados, em 2 (duas) listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, por cargo, sempre pela ordem decrescente da nota obtida; resultados da avaliação dos recursos;
- convocações e divulgação de resultado de quaisquer outras verificações de requisitos e de declarações previstas em edital.

2.1.3 - Todos os atos inerentes ao processo seletivo deverão ser informatizados, desde as inscrições até o seu resultado final, sendo:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

a) Divulgados na *home page* da Contratada, sendo de responsabilidade da Contratada elaborar banco de dados dos candidatos, contendo no mínimo: nome do candidato e respectivo CPF, endereço, telefone fixo e celular, e-mail e nº de inscrição, a ser fornecido para a Prefeitura de Frei Rogério quando da divulgação do Resultado Final.

b) A Contratada deverá disponibilizar a estrutura necessária para a realização das inscrições, por meio eletrônico, que deverão ser pagas através de boleto bancário, direcionando o valor diretamente para a conta fornecida pelo Município.

c) Todo o processo seletivo deverá ser divulgado na *home page* da Prefeitura de Frei Rogério.

2.1.4 - Os valores a serem pagos pelos candidatos para o processo seletivo, a título de inscrição, constituir-se-ão em receita ao erário municipal, sendo:

- a) Valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para os cargos de Nível Superior;
- b) Valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para os cargos de Nível Médio;
- c) Valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, para os cargos de Nível Fundamental;

2.1.5 - Das provas:

2.1.5.1 - As provas serão realizadas em um único dia e turno.

2.1.5.2 - A Contratada deverá elaborar, reproduzir, aplicar e corrigir as provas objetivas (escrita, prática).

2.1.5.3 - A Contratada formulará questões das Provas Objetivas que deverão ser inéditas, isto é, elaboradas especificamente para o presente processo seletivo, que não constam de livros e/ou canais eletrônicos de ampla divulgação, com cópias idênticas ou com pequenas alterações na ordem das alternativas e/ou substituição de alguns elementos gramaticais do enunciado.

2.1.5.4 - As provas objetivas para o **processo seletivo** deverão conter:

a) Para os cargos de **Nível Fundamental**: 20 (vinte) questões inéditas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D), sendo 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Matemática e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos na área de atuação.

b) Para os cargos de **Nível Médio**: 25 (vinte cinco) questões inéditas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D), sendo 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Matemática, 5 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos na área de atuação.

c) Para os cargos de **Nível Superior**: 25 (vinte cinco) questões inéditas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D), sendo 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Matemática, 5 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos na área de atuação.

2.1.5.5 - **As questões de conhecimento específico da área de atuação do cargo deverão possuir grau de pontuação superior que as demais questões da prova.**

2.1.6 - Das provas práticas:

2.1.6.1 – Para o cargo de **Operador de máquinas pesadas (CNH C)** contará com Provas Práticas que será aplicada preferencialmente no mesmo dia da prova objetiva.

2.1.6.2 - As datas, horas e locais de realização das Provas Práticas, constarão em Edital específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios, e disponibilizado nos endereços eletrônicos da Contratada.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

2.1.6.3 - A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do Edital com os conceitos apto ou inapto.

2.1.6.4 - Os candidatos que obtiverem o conceito “Inapto” serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

2.1.6.4 - A nota da prova prática será somada a nota da prova escrita objetiva.

2.1.6.5 - O Município fornecerá os equipamentos e materiais para a realização da prova prática.

2.1.7 - As provas deverão ser impressas em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo reservas.

2.1.8 - A Contratada deverá ainda:

2.1.8.1 - Appreciar todas as inscrições e homologação das mesmas.

2.1.8.2 - Mapear, preparar, inspecionar e organizar os locais de provas.

2.1.8.3 - Treinar a equipe de coordenação e fiscalização.

2.1.8.4 - Acondicionar as provas em envelope lacrado e indevassável e serem entregues no dia e horário estipulado para a realização do Processo Seletivo, nas salas determinadas para tal. Os envelopes deverão ser abertos na presença dos fiscais e dos candidatos. Ao término da aplicação das provas, as mesmas deverão ser lacradas novamente, na presença dos fiscais e dos 03 (três) candidatos remanescentes na sala, os quais deverão rubricar o lacre.

2.1.8.5 - Fornecer o gabarito oficial no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após o término de aplicação das provas.

2.1.8.6 - Corrigir as provas preferencialmente por leitura óptica.

2.1.8.7 - Emitir, em sistema informatizado, Relatórios Parciais em todas as fases do certame.

2.1.8.8 - Receber e analisar os Recursos das Inscrições, das Provas e do Resultado Final, com emissão de parecer individualizado.

2.1.8.9 - Emitir a relação de classificados.

2.1.8.9 - Appreciar os recursos administrativos dos candidatos sobre todas as fases e sobre o resultado, com emissão de parecer individualizado, sendo que a contratada deverá dispor de profissionais legalmente habilitados para receber, analisar e responder eventuais recursos administrativos e ações judiciais interpostas por candidatos ou por terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas), referentes ao processo seletivo.

2.1.8.10 - Será admitido recurso quanto:

a) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;

b) à aplicação das provas;

c) ao resultado das provas;

d) às demais fases a serem definidas em edital.

2.1.8.11 - Montar do relatório (parciais e finais) com todos os atos decorrentes da realização do processo seletivo.

2.1.8.12 - Disponibilizar apoio técnico-jurídico em todas as etapas do processo seletivo.

2.1.8.13 - O Município disponibilizará local para a realização das provas.

2.1.8.14 - As salas destinadas à realização das provas deverão conter o número máximo de 30 (trinta) candidatos cada uma, onde deverão permanecer, no mínimo, 02 (dois) fiscais.

2.1.8.15 - A Contratada deverá executar seus trabalhos sobre a orientação da Comissão Coordenadora do processo seletivo, composta por 3 (três) servidores efetivos do Município.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

2.1.8.16 - Os critérios de desempate deverão contar com recurso avançado de modo a não permitir empates técnicos entre candidatos.

2.1.8.17 - O objeto desta Contratação não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, para terceiros.

2.1.8.18 - A Contratada deverá estabelecer contato com o Município imediatamente após a homologação deste Processo de Licitação para iniciar a elaboração dos editais e adotar todas as medidas cabíveis para que as ações aconteçam dentro dos prazos previstos.

2.1.8.19 - A Contratada deverá entregar em tempo hábil os arquivos eletrônicos necessários para o cumprimento de obrigações acessórias referente ao E-Sfinge do Tribunal de Contas, nos moldes e formatos do layout da Betha Sistema.

3 - DO ACEITE DOS SERVIÇOS

3.1 - Por ocasião do aceite dos serviços, o Município, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de exercer ampla fiscalização de sua entrega, verificando se estão sendo cumpridos os termos contratuais, não se excluindo a empresa contratada da responsabilidade por qualquer irregularidade. Constatado a execução dos serviços de má qualidade, o Município poderá utilizar-se do disposto na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.2 - O aceite dos serviços não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente, e por danos deles decorrentes.

3.3 - Caso os serviços sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

3.2 - Responsável pelo acompanhamento

3.2.1 - A fiscalização da presente Contratação ficará a cargo da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

3.2.2 - Caberá aos fiscais da contratação, verificar se os itens atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão contratual.

3.2.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização, não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, sendo prorrogáveis por igual período.

4.2 - Deverão ser observados pela contratada todas as normas e dispositivos legais que tratem sobre o processo seletivo.

4.3 - Os prazos que envolverem apenas o Município de Frei Rogério e a contratada poderão ser redefinidos conforme a conveniência e necessidade do serviço.